



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE**  
**INFANTIL SÉRIE A**  
**FIGUEIRENSE x TUBARAO - 11/08/2018 - 13:30 / CT Cambirela -**  
**Palhoça**



**Jogo N°:**  
**54**

Árbitro: AUDILIAM RICHARD SAGAZ

Assistente 1: MARLON VINICIUS BURATTI

Assistente 2: LAIZI SILVA

4° Árbitro: EVERTON SCHILLING

Delegado: ORIVALDO LEAL

Avaliador: ALCIDES ZAWASKI PAZETTO

**ESCALAÇÃO**

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	607.774	THEO HAHN KOWAL	T	6552475
2	609.818	DOUGLAS MOURA DE MIRANDA	T	874454
3	595.994	PATRICK ALEXSANDER SILVEIRA DE ABREU	T	9123205354
4	589.116	EDUARDO MACHADO SILVEIRA	T	7896501
5	577.122	ERIK FELIPE GOMES DA SILVA	T	003502402
6	586.264	JUAN PABLO RODRIGUES	T	7278704
7	622.740	PETTERSON LOPES DE SOUZA	T	7124951869
8	581.736	JOSUE FUCHTER MAAS	T	6691680
9	604.635	NICOLAS ALEXANDRE SEVERINO SABINO RANGEL	T	3769467
10	607.772	DAVI CARDOSO KUHN	T	6864549
11	621.642	ALLAN ANDRADE ELIAS	T	6847682
12	607.769	ANTONIO CARLOS MARTINS JUNIOR	R	5688968
13	621.620	PEDRO SCHLEMPER MEDEIROS	R	6186537
14	621.665	VITOR SCHUELTER CABRAL	R	6526630
15	588.141	DAVI DE SOUZA	R	6670657
16	621.653	JOAO PEDRO DOS SANTOS	R	6768103
17	609.310	EDEILSON MARTINS LOPES	R	585539340
18	615.495	GABRIEL LIRA DE OLIVEIRA	R	531908355
19	611.966	DANIEL BOAZ FRANKLIN GUIMARAES MOSCHEN SARMENTO	R	642087325
20	629.736	ADRIAN COUTINHO PADILHA	R	1125526523

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	JOAO PEDRO DA SILVEIRA 1065959627	Aux. Técnico:	
Prep. Físico:	RAFAEL LINHARES DA SILVA 4325296	Treinador Goleiro:	MARCOS GUSTAVO SOLCI DE OLIVEIRA 43.207.754
Médico:	EDUARDO DARUGE NETO CRM: 023291	Massagista:	JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES 00112539750

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

LUCIANO KINDLEIN MORAES

Nº: 5 - ERIK FELIPE GOMES DA SILVA (C)